



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

20/01/2022

Jornal AMP

Página 234

Edição 2437

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4744/2022

Data 18/01/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual
Miguel José da Silva	235-6/1	30%

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal